



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 2072-N DE 04 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Dispões sobre a designação dos membros para composição do Conselho Municipal de Educação (CME) de Alfredo Chaves e dá outras providencias.

O **Prefeito Municipal de Alfredo Chaves**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, especialmente aquela contida no art. 45, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e ainda as atribuições legais contidas na Lei Municipal Nº 792/1998,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação (CME) e seus respectivos suplentes, a saber:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Chirley Cristina Sant'Anna Nascimento Partelli - Titular

Maria Lúcia Canal Belmok - Suplente

II - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Pascoal Garcia Martins - Titular

Edilézia Eduardo dos Santos Alves - Suplente

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Maria Verônica Ferrarini Matos - Titular

Thaís Rodrigues Ramalho Tavares - Suplente



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IV - Representante dos Profissionais da Área Educacional:

Scheila Scopel Saudino Gaigher - Titular

Marlene Baltazar - Suplente

V - Representante dos Usuários dos Serviços Educacionais:

Brunella Gomes Vettoraci - Titular

Evandro José Salvador - Suplente

VI - Representante das Organização Prestadora de Serviço da Área:

Aline Moura Faria - Titular

Nélia Maria Mantovaneli Lazzarini - Suplente

Art. 2º - A atuação dos membros do Conselho Municipal de Educação não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1112-N/2017.

Alfredo Chaves – ES, 04 de julho de 2024.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL